



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DTS	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE OFTALMOLOGIA
Responsável pela Requisição:	TC VERONICA COSTA LEAL FERREIRA		Mat./SIAPE:
Telefone/ Ramal	2353/2280	E-Mail:	oftalmologia.hfa@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O presente Documento destina-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO, COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, por meio de registro de preços, destinados a atender às necessidades Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme a demanda.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	DESCRIPTIVO DO MATERIAL	QUANTIDADE	CATMAT/ CATSERV	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO INICIAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Lente intra-ocular câmara posterior, Monofocal, Asférica, dobrável, Peça Única, Filtro de proteção UV, Material Acrílico Hidrofóbico, dioptrias disponíveis de +0.5 a +34.0, com incrementos de 0,50, exceto de +0.5 a +10.0 e de +26.0 a +34.0 que devem ter incrementos de 1,0 dioptria, Medidas de Zona Óptica 6 mm e Comprimento de Alça a Alça de 12,5 mm a 13mm; com cartucho injetor, acondicionada em embalagem estéril; Data de fabricação; Lote; Registro do MS; com fornecimento de equipamento de facoemulsificação e acessórios em regime de comodato.	LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL: POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO: DOBRÁVEL, DIÂMETRO: DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE: CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU: GRAU ENTRE 12 A 13° DPT, FIXAÇÃO: COM ALÇA, PEÇA: PEÇA ÚNICA, CÂMARA: CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTUCHO E INJETOR Obs : A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER LENTES EM VÁRIOS GRAUS(DIOPTRIAS), DE ACORDO COM AS BIOMEDIDAS DOS PACIENTES. Tal situação se justifica por não existir CatMat que atendam as biomedidas da população.	300	417607	UND	1.095,64	328.692,00
	2	Lente intraocular, monofocal, asférica, dobrável, câmara posterior, de 3 peças, com cartucho injetor, com fornecimento de equipamento de facoemulsificação e acessórios em regime de comodato.	Material especial oftalmologia, aplicação catarata, composto de: Lente intraocular monofocal, asférica, 3 peças, dobrável, com cartucho injetor LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL: POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO: DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO: BICONVEXA, DIÂMETRO: DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE: CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU: GRAU ENTRE 3 A 4° DPT, PEÇA: TRÊS PEÇAS, CÂMARA: CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	50	462451	UND	512,24	25.612,00
	3	Cartucho injetor para implante de Lio, compatíveis com itens 1 e 2 e	INJETOR P, IMPLANTE - USO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO :	20	449769	UND	122,93	R\$ 2.458,00

	com equipamento de facoemulsificação e acessórios em regime de comodato	P, LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO: P, INCISÃO CERCA DE 2,8 MM, ADICIONAL: C, CARTUCHO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
4	Cassete para equipamento facoemulsificador, utilizado em cirurgia de catarata, compatível com o equipamento de facoemulsificação fornecido em regime de comodato	CASSETE, APLICAÇÃO: COMPATÍVEL C, FACOEMULSIFICADOR, APRESENTAÇÃO: ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, COMPONENTE 1: SENSOR DE PRESSÃO, REGULADOR DE FLUÍDOS, COMPONENTE 2: C, LINHA DE IRRIGAÇÃO ASPIRAÇÃO EM SILICONE	350	476569	UND	956,40	334.740,00
5	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), tamanho compatível com o equipamento de facoemulsificação, ofertado para os itens nº 1 e 2, fornecido em regime de comodato	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO: P, VITRECTOMIA ANTERIOR, COMPONENTE 1: SONDA P, CORTE, TAMANHO: 20 G, COMPONENTE 4: C, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	45	449790	UND	1.592,89	71.680,05
6	Ponteiras cortantes de titânio para a caneta de facoemulsificação, calibre 21G, com angulação de 30 graus de bisel, orifício interno de 0,6mm e externo de 0,9mm, compatível com o equipamento de facoemulsificação ofertado para os itens nº 1 e 2, fornecido em regime de comodato	PONTEIRAS CORTANTES, TITÂNIO PARA A CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO, CALIBRE 21G, COM ANGULAÇÃO DE 30 GRAUS, COMPATÍVEL COM O APARELHO FORNECIDO EM COMODATO	24	450005	UND	889,88	21.357,20
7	Kit ponteiras de silicone curvas ou equivalentes (conjunto) para uso nas canetas de irrigação e aspiração, compatível com o equipamento de facoemulsificação ofertado para os itens nº 1 e 2, fornecido em regime de comodato	PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO, P/ FACOEMULSIFICAÇÃO, TITÂNIO, PONTA CURVA, 23 G, C/ BAINHA DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL	12	450007	UNID	1.460,21	17.522,50
8	Luvas e câmaras para testes da caneta de facoemulsificação, compatível com o equipamento de facoemulsificação ofertado para os itens nº 1 e 2, fornecido em regime de comodato	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO : P, FACOEMULSIFICAÇÃO, COMPONENTE 2: LUVA DE SILICONE, CHAVE, CÂMARA TESTE, COMPONENTE 4: C, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	8	449789	CJ (12 UND)	1.176,33	9.410,64
9	Viscoelástico, moderadamente coesivo, composição com hialuronato de sódio 1,6%, estéril, uso descartável, compatível com o equipamento fornecido por comodato	HALURONATO DE SÓDIO, C: 16 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P, INJEÇÃO INTRA-OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA	265	435285	UND	266,00	70.490,00
10	Viscoelástico Dispersivo (hidroxipropilmetilcelulose2%), estéril, uso descartável,	HIPROMELOSE, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA:	265	373910	UND	99,30	26.314,50

		compatível com o equipamento fornecido por comodato	SOLUÇÃO OFTÁLMICA					
	11	Bolsa de solução salina balanceada (500 ml), compatível com o equipamento de facoemulsificação ofertado para os itens nº 1 e 2, fornecido em regime de comodato	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM SISTEMA FECHADO	400	394675	UND	112,16	44.864,0
	12	Bisturi angulado 2,75mm	BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ANGULADO, TAMANHO LÂMINA: CERCA DE 2,7 MM, MATERIAL CABO: C, CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	365	461188	UND	112,06	40.901,9
	13	Bisturi reto 15 graus	BISTURI OFTALMOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETO DE 15°, CERCA DE 1,5 MM, C/ CABO PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	240	461191	UND	97,04	23.289,6
AVULSO	14	Cânula de hidrodissecção 25G ,compatível com o equipamento de facoemulsificação ofertado para os itens nº 1 e 2, fornecido em regime de comodato , aço inoxidável	CÂNULA USO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO: P, HIDRODISSECÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: AGULHA ANGULADA, DIÂMETRO: 25 G, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	15	475434	UND	51,33	769,95
AVULSO	15	Esponja de celulose, sem fibra, com haste para cirurgia de catarata	ESPONJA USO OFTALMOLÓGICO, CELULOSE, PONTA TRIANGULAR, C/ CABO PLÁSTICO, CERCA DE 6 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	500	453888	UND	3,90	1.950,00
AVULSO	16	Campo cirúrgico oftalmológico fenestrado, para catarata, com bag, estéril, descartável com, no mínimo, 100 x 100 cm	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, APLICAÇÃO: OFTALMOLÓGICO, MATERIAL: SMS, GRAMATURA: CERCA DE 55 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 100 X 100 CM, FIXAÇÃO: ADESIVO PARA CÍLIOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, BOLSA COLETORA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	400	450870	UND	8,45	3.380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.023.433,02

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos de Cirurgia de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular, na Seção de Oftalmologia deste Hospital. Destina-se a Aquisição de material de saúde para a Seção de Oftalmologia, por meio registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

2.1.2 Quanto à sua necessidade: os materiais são necessários para suprir a demanda das cirurgias de catarata realizadas no Bloco Cirúrgico desta OMS, representando que há de melhor e mais seguro em tecnologia de cirurgia oftalmológica. A sua falta impossibilita a realização desse tipo de cirurgia, comprometendo a produtividade a qualidade do serviço prestado pela Seção de Oftalmologia ao usuário do HFA. Cabe esclarecer que a Catarata é uma doença ocular que, segundo a OMS, atinge cerca de 10% da população acima de 50 anos de idade, 50% das pessoas entre 65 e 74 anos e 75% das acima de 75 anos, sendo a principal causa de cegueira reversível mundial. Uma Lente Intraocular é implantada após a facoemulsificação do cristalino opaco a fim de restituir a melhor condição ocular pós cirúrgica.

2.1.3. Quanto ao descritivo: os itens descritos são os que atendem a demanda do setor e, ao mesmo tempo, não direciona à determinada marca, não comprometendo dessa forma, o caráter competitivo do processo de aquisição. São todos itens imprescindíveis para a realização da cirurgia de catarata, em todos os seus passos.

2.1.4. Quanto à quantidade solicitada: a quantidade visa atender a demanda da Seção de Oftalmologia para a realização das cirurgias de catarata no período de 1 (um) ano, bem como possibilitar o aumento no quantitativo das mesmas. A estimativa foi realizada a partir dos dados de consumo de 2018, combinado com as informações de estoques atuais e previsão de aumento do número de cirurgias, devido ao aumento da equipe médica da oftalmologia, bem como de incremento no número de acessórios disponibilizados em regime de comodato.

2.1.5. Quanto à necessidade do item 2, do grupo 1: a lente de peça única é a lente de escolha em cirurgias de catarata, no entanto, em aproximadamente 10% dos casos há necessidade de utilizar-se a LIO de 3 peças. Tal necessidade se justifica quando ocorre uma ruptura acidental da cápsula posterior do cristalino, complicação muito frequente em cirurgias de catarata, e a LIO precisa ser implantada no sulco ciliar, ao invés de ser implantada no saco capsular, sendo a LIO de 3 peças a mais indicada.

para esse posicionamento. Portanto, todo centro cirúrgico que realiza cirurgias oftalmológicas deve ter a pronto emprego, lentes de três peças, para casos de acidente mesmo que essas não sejam as lentes de escolha na maioria.

2.1.6. Quanto à necessidade dos itens 14, 15 e 16: são itens necessários à realização da cirurgia de catarata, mas não necessitam de compatibilidade com o equipamento

2.1.7. Em concordância com os materiais solicitados no grupo 1, deve ser fornecido, pelo período em que houver insumo em estoque, em regime de comodato, para uso pelo HFA, os seguintes equipamentos e seus acessórios:

1) Aparelho **FACOEMULSIFICADOR** com as seguintes especificações técnicas:

- Realizar a facoemulsificação através de sistema Ultrassônico;
- Possuir capacidade de programar parâmetros de ultrassom, irrigação, aspiração, vácuo, vitrectomia anterior e cautério bipolar;
- Obter aspiração/vácuo através de bomba peristáltica e/ou venturi (não utilizar gás nitrogênio/ar comprimido);
- Realizar vácuo de 600 mmHg ou mais;
- Controle linear/fixo ou mesclado de ultrassom;
- Tecnologia que permita controle de fluxo e de aspiração;
- Possuir sistema de U/S com modos Contínuo, Pulsado e Burst;
- Capacidade de realizar movimento Ultrassônico oscilatório;
- Possuir sistema anti-surge com sensores de alta precisão;
- Pedal com possibilidade de uso também sem fio, multi-funções com no mínimo 4 botões programáveis para o cirurgião;
- Refluxo acionado pelo cirurgião;
- Sistema líquido fechado (Solução Salina não entra em contato com o equipamento);
- Capacidade de realizar Backup das memórias/ parâmetros de, no mínimo 80 cirurgiões;
- Relatório sobre o uso de U/S;
- Confirmação de Voz para os passos cirúrgicos;
- Interface Gráfica com Touch Screen em tela de LCD;
- Bandeja de apoio com braço articulado;
- Controle remoto Infravermelho;
- Sistema de alimentação elétrica com bivolt automático;
- Possibilidade de upgrade do aparelho.
- **Acessórios:**
- Cada equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios:
- 04 (quatro) canetas ultra-sônicas de facoemulsificação;
- 04 (quatro) canetas de irrigação/aspiração coxiais com ponteiros avulsas/separadas, curvas ou anguladas para utilização nestas canetas ;
- 02 canetas para vitrectomia anterior,e
- 2 conjuntos de canetas bimanuais (2 unidades de aspiração e 2 unidades de aspiração).
- Sistemas de Implante de Lente Intraocular com as seguintes características: utilizado para implantar lentes intraoculares após a remoção da catarata permitindo colocação segura e controlada das lentes intraoculares no saco capsular, constituído por dois elementos: um injetor em titânio, reutilizável, autoclavável e um cartucho estéril descartável.

2) Aparelho de Ecobiômetro

BIÔMETRO DE COERÊNCIA ÓPTICA, com as seguintes características mínimas:

- Biometria de coerência óptica para cálculo da LIO e de comprimento axial, proporcionando avaliação biométrica completa do olho: espessura cristalino, profundidade da câmara anterior (posição da lente) e espessura da retina. .
- Deve ter parâmetros de: Espessura de córnea (CCT), profundidade da câmara anterior (ACD); real profundidade da câmara anterior(AD); espessura do cristalino (LT), comprimento axial(AL); Ceratometria (K); medida branco a branco (White to White); pupilometria, espessura de retina, 3322981
- Deve incluir: ceratômetro, paquímetro, pupilômetro, calculo da LIO com comprimento de onda do laser mínimo de de 820 nm, com uso das fórmulas mínimas Haigis; Hoffer Q; Holladay I; SRK/T e SRKII.
- Cálculo de Lente Intraocular Tórica
- Sistema de alimentação elétrica bivolt automático.

2.2. Quanto à necessidade de agrupamento dos itens 1 a 13 e comodato:

2.2.1. Os itens de 01 a 13 foram agrupados em um único lote pelo critério técnico de padronizar os materiais utilizados durante as cirurgias oftalmológicas, garantindo assim, a manutenção da técnica empregada em determinados procedimentos cirúrgicos e a compatibilidade destes com os equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato, haja vista a necessidade de compatibilidade entre si, necessária ao correto funcionamento de cada item. Todos esses itens serão utilizados na realização de cirurgias de facoemulsificação (catarata) necessitando compatibilidade entre esses insumos devido as características técnicas e de relação entre esses itens, ou seja, o único material dentro desse conjunto de marca diferente pode inviabilizar a sua adequada utilização ou, ainda, inviabilizar a realização da própria cirurgia de catarata pois pode gerar resultados diferentes dos inicialmente planejados Além disso, busca-se, com a formação do grupo, o melhor gerenciamento contratual e dos estoques

2.2.2. A aquisição em separado dos insumos necessários para o procedimento cirúrgico poderia incorrer em riscos de descontinuidade, como a falta de entrega determinados itens por fornecedores, prazos desertos, possíveis incompatibilidades entre materiais e equipamentos, dentre outros, culminando no fracasso da missão institucional e inviabilizando o processo de assistência aos usuários e ainda, prejuízos irreversíveis à saúde dos usuários atendidos.

2.2.3. Observa-se que os equipamentos estão intimamente relacionados as marcas dos produtos que serão ofertados pelos fornecedores, devendo apren características tais que permitam a perfeita realização do procedimento médico/cirúrgico sem riscos à segurança dos profissionais ou dos pacientes que por vent venham fazer uso do produto.

2.2.4. A utilização do sistema de comodato para este tipo de insumo é comum nos hospitais públicos e privados, por mostrar-se mais vantajoso em relação aos cus dos equipamentos e manutenção dos mesmos.

2.2.5. Salientamos que para viabilizar a modalidade de comodato no serviço é necessário que o objeto da licitação seja por valor global, visto que a essência de modalidade é o consumo por volume, ou seja, o que sustenta essa prática comercial no mercado nacional é o montante de consumo dos produtos necessários procedimento cirúrgico que envolve o objeto a ser licitado. O equipamento requerido é de suma importância para a realização da cirurgia de catarata. O objeto a licitado, neste caso, engloba os insumos cirúrgicos do procedimento cirúrgico e também os insumos específicos para o funcionamento do equipamento requerido, sen totalmente justificados, por estarem interligados e se fazer necessários na realização da cirurgia de catarata, fazendo com que esta solicitação tenha total coerência, c o intuito de atender a necessidade dos usuários no que diz respeito a cirurgias de cataratas.

2.2.6. De certo, a figura do comodato, reproduz como principais vantagens a disponibilização de equipamentos modernos e de significativo custo de forma ní onerosa, além da redução de despesas geradas pela manutenção e conservação do bem. Associado a isso, temos uma maior garantia da continuidade na prestação serviço ofertado a população, considerando os prazos estipulados para a resolução de possíveis problemas apresentados pelo equipamento comodatado. equipamentos, principalmente na área da saúde, sofrem atualizações cada vez mais rápidas, oriundos das constantes inovações tecnológicas e, na grande maioria c vezes, além de inviável, torna-se quase impossível manter alguns equipamentos em condições adequadas de operacionalização, seja em face dos crescentes preços da escassez de algumas peças.

2.2.7. A presente solicitação de contratação tem suas quantidades estimadas para vigorar por um período de 12 (doze) meses conforme incisos I (quando, pe características do bem, houver necessidade de contratações frequentes) e IV (quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a demandado pela Administração) do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Comodato é aquele fixado no Termo de Referência, anexo do edital, ou até o término de estoque de insumos, o que ocor primeiro.

3.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: 05/04/2021

3.3. Quanto a necessidade de adequações de infraestrutura: Nenhum item necessita de adequações de infraestrutura.

3.4. Quanto a necessidade de instalação: Em concordância com o material a ser ofertado nos itens nº 01 a 13, devem ser fornecidos, em sistema de comodato, equipamentos devidamente instalados. Essa necessidade estará especificada no edital.

3.5. Quanto a necessidade de treinamento: em concordância com o material a ser ofertado nos itens nº 01 a 13, deve ser fornecido um programa de treinamento, s custos adicionais, ao corpo clínico da Seção de Oftalmologia e, se necessário, do Centro Cirúrgico do HFA para correta utilização de todos os equipamentos a ser cedidos em regime de comodato . Essa necessidade estará especificada no edital.

3.6. Quanto ao prazo de entrega do material: Todos os itens devem ser entregues no prazo de 30 dias a contar do recebimento da sua Nota de Empenho.

3.7. Quanto ao fornecimento das LIOs: 90% delas deverão estar dentro do intervalo de +18,0 a +24,0 Dioptrias e todas as fornecidas deverão ter a sua troca assegur para a Dioptria adequada ao paciente, com antecedência mínima de 24 h da cirurgia .

3.8. O equipamento e seus acessórios, em perfeitas condições de uso, ficarão à disposição do HFA até o término do material adquirido.

3.9 A Garantia, a Assistência Técnica e a Manutenção preventiva e corretiva do equipamento e seus acessórios, fornecidos em comodato, deverão ser prestadas forma integral pela empresa fornecedora, sem custos adicionais ao HFA. Essa necessidade estará especificada no edital.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A Cargo do setor de Orçamentos e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato			
NOME	CPF	EMAIL	FONE
VERÔNICA COSTA LEAL FERREIRA	025.342.347-30	oftalmologia.hfa@gmail.com	3966-2353/2280

MANOEL NASCIMENTO AQUINO
Chefe da Divisão de Medicina

VERONICA COSTA LEAL FERREIRA- TC Med
Chefe da Seção de Oftalmologia

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB
Diretor Técnico de Saúde

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

KLADSON TAUMATURGO FARIAS – Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Costa Leal Ferreira, Chefe**, em 18/03/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Nascimento Aquino, Chefe**, em 18/03/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 18/03/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/03/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 22/03/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3282849** e o código CRC **F383AE16**.

Criado por [qcristina](#), versão 35 por [mgmoreira](#) em 17/03/2021 15:33:10.